

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 05/Dez

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3100- Ano 2023



RIO GRANDE DO NORTE

VITÓRIA PARA OS VIGILANTES DO RN

Projeto de lei Anticalote vira lei estadual no Rio Grande do Norte



A Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, a Federação Interestadual dos Vigilantes do Nordeste, o Sindsegr e o Sindforte foram convidados pela Governadora, Professora Fátima Bezerra, para a Assinatura do Decreto que institui o mecanismo de controle do patrimônio público do Estado, dispondo sobre

provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua. A assinatura deste ato representa a regulamentação da Lei nº 10.841, conhecida como anticalote e que teve o ex-deputado estadual Sandro Pimentel como autor.



Esta Lei estabelece que as provisões de encargos trabalhistas relacionadas a férias, abono de férias, 13º salário e multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por dispensa sem justa causa serão descontadas do valor mensal do contrato e depositadas em conta bancária compartilhada, aberta em nome da empresa e com movimentação somente por ordem do órgão ou entidade contratante, garantindo assim, a proteção do direito dos trabalhadores vinculados a empresas que intermediam a mão de obra ou firmam contratos de terceirização, muitas vezes assegurando a sobrevivência e dignidade dessas pessoas.

O projeto de lei anticálote, iniciativa do

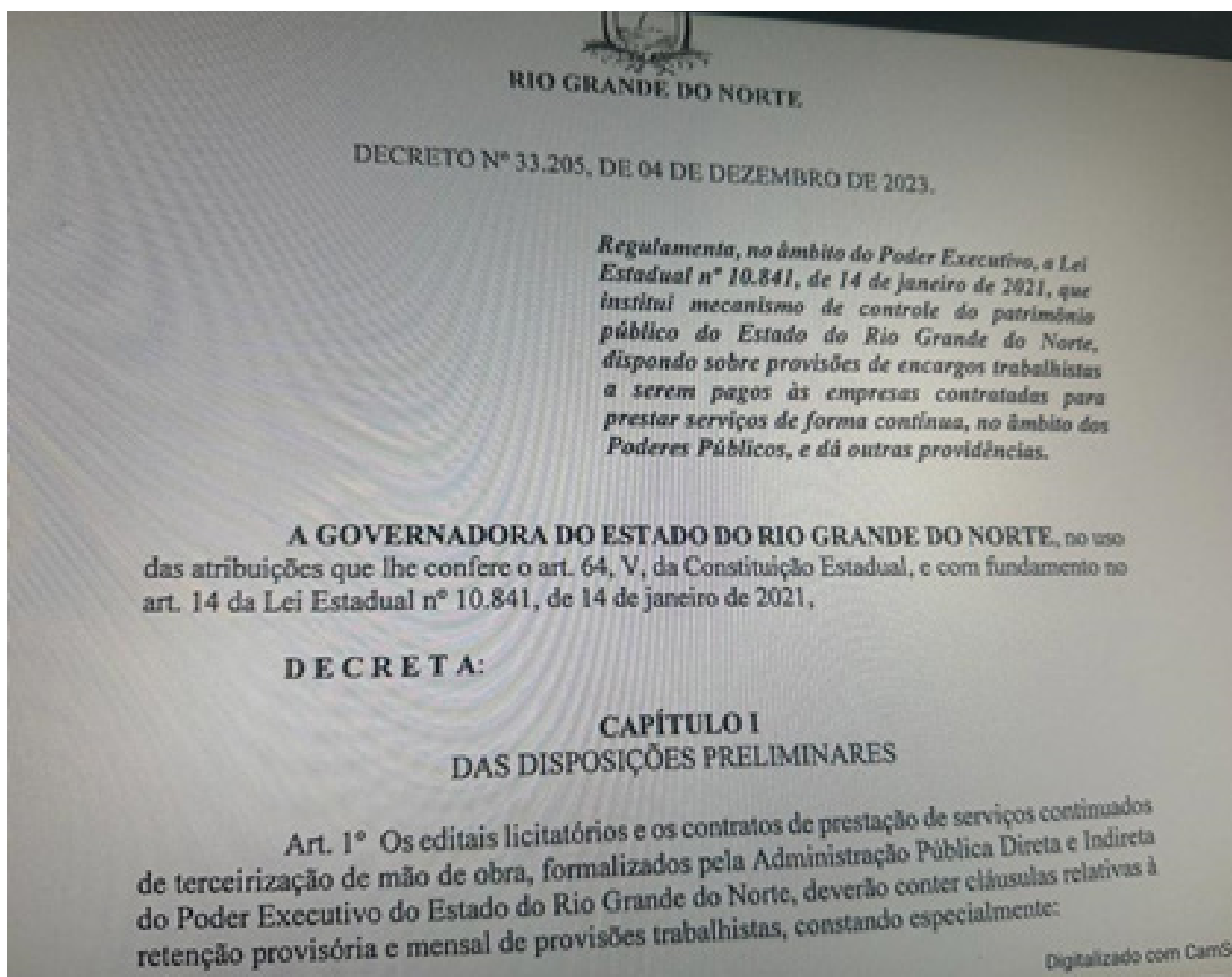
deputado distrital e diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), Chico Vigilante, foi aprovado primeiramente em Brasília e serviu de modelo para o documento apresentado na Bahia, Maranhão, Ceará e agora no Rio Grande do Norte, além de tramitar em vários outros Estados. “A iniciativa se mostrou tão acertada que no final da discussão já conseguimos o apoio do patronato e do governo do Estado, garantindo assim sua aprovação. Sendo que essa mesma lei já é adotada por órgãos do judiciário, do governo federal e também começa a ser utilizada por algumas prefeituras pelo Brasil inteiro.”, destacou José Boaventura, presidente da CNTV.



Presentes na cerimônia de assinatura do Decreto de Regulamentação da Lei Anticalote, estavam os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV): o presidente José Boaventura e o assessor Iran Marcolino; o presidente Márcio Lucena do Sindicato Intermunicipal dos Vigilantes do RN (Sindsecur); Antônio Junior, presidente do Sindicato dos Vigilantes e Trabalhadores e Trabalhadoras em Transporte de Valores (Sindforte/RN); Cassiano Souza (Sindicato dos

Vigilantes de Pernambuco) e Diretor da CNTV; o presidente Aloizio (da Federação Nordeste dos Vigilantes), além do ex-deputado estadual, autor da Lei nº 10.841, Sandro Pimentel e a presença do SINDLIMP-RN e do MPT.

Esta foi uma solenidade realizada pelo governo do Estado, através da Governadora Fátima Bezerra e procuradores do Estado que esperamos que represente um marco pela garantia dos direitos dos vigilantes do Rio Grande do Norte e trabalhadores terceirizados no Estado.



“Trabalhadores terceirizados das mais diversas categorias estão comemorando porque este é o resultado de uma grande negociação que só foi possível com o apoio de entidades laborais que defendem verdadeiramente os trabalhadores e junto a um governo liderado por pessoas preocupadas em se garantir a

dignidade dos vigilantes, além disso, temos um companheiro como Sandro Pimentel, que luta incessantemente pela melhor condição de renda e direitos. É a prova de que, quando o trabalhador luta, conquista seus objetivos”, afirmou Boaventura.

Fonte: CNTV

CNTV participa de reunião de negociação salarial dos vigilantes patrimoniais do RN



Cumprindo agenda de reuniões no Estado do Rio Grande do Norte, o presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, José Boaventura Santos, participou da primeira rodada de negociações dos vigilantes patrimoniais do Estado a convite do SINDSEGUR.

A pauta dos trabalhadores foi entregue com bastante antecedência pelos trabalhadores, mas os empresários não apresentaram proposta, alegando que precisarão realizar a assembleia deles, marcada para o dia 15. Diante disso, houve o adiamento, por parte do patronato, de apresentação de uma contraproposta para o dia 21 de dezembro, às 15h.

Estiveram presentes na reunião o presidente da CNTV, José Boaventura, o assessor da CNTV, Iran Marcolino, o advogado Roberto Amorim e a diretoria do Sindsegur.



fonte: CNTV

Teto de juro de consignado para beneficiário do INSS cai de 1,84% para 1,80% ao mês

Segundo o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, se a Selic seguir baixando o ministério pretende propor ao CNPS nova redução do teto do consignado



Teto de juro de consignado para beneficiário do INSS cai de 1,84% para 1,80% ao mês

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) aprovou nesta segunda-feira a redução do teto de juros cobrados em operações de crédito consignado para beneficiários do INSS, informou o Ministério da Previdência Social.

O teto para operações com desconto em folha caiu de 1,84% para 1,80% ao mês, enquanto o limite nas operações de cartão de crédito e cartão consignado de benefício passou de 2,73% para 2,67% ao mês.

De acordo com o ministério, os novos tetos começarão a valer 5 dias depois da publicação da resolução do CNPS.

“Após esse prazo, bancos e instituições financeiras ficam proibidos de ofertar empréstimos e cartões consignados com taxas superiores aos novos tetos”, disse o ministério por meio de nota.

Também de acordo com o ministério, a redução dos tetos acompanhou os cortes da

taxa básica Selic realizados pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central. Atualmente, a Selic está em 12,25% ao ano.

Segundo o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, se a Selic seguir baixando o ministério pretende propor ao CNPS nova redução do teto do consignado.

Na decisão tomada nesta segunda-feira pelo conselho, 14 representantes de trabalhadores, aposentados e empregados votaram pela redução dos tetos. Apenas o representante do setor financeiro foi contrário.

Os dados mais recentes do Banco Central mostram que as operações de crédito pessoal consignado para beneficiários do INSS foram fechadas em setembro pelas instituições financeiras com taxa média de 24,4% ao ano, o equivalente a cerca de 1,84% ao mês -- o teto alterado nesta segunda-feira pelo conselho.

Fonte: 247

Tribunal Internacional de Justiça da ONU vai decidir se greve é um direito universal

Pedido para definir se greve é um direito universal do trabalhador foi feito por comissão da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com voto favorável do Brasil e mais 32 países

ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)



Greve dos servidores de SP, em 2019

O direito à greve será levado a julgamento no Tribunal de Justiça Internacional, órgão jurisdicional da Organização das Nações Unidas (ONU), sediado em Haia (Holanda), que decidirá a pedido da Organização Internacional do Trabalho (OIT), se este é um direito universal que deve ser garantido por todos os países do mundo.

O pedido para entrar com a ação no Tribunal Internacional, feito no último sábado (11), partiu dos representantes dos trabalhadores na comissão da OIT formada também por governos e empresários.

O secretário de Relações Internacionais da CUT, Antonio Lisboa, que faz parte da comissão que representa o Brasil, explica que os empregadores questionaram a existência do princípio do direito de greve nas normas da OIT.

Eles argumentavam que não há uma convenção que trata do direito de greve e, por causa disso, precisaria ser criada uma nova norma para tratar especificamente desse assunto, apesar da greve ser um direito fundamental, previsto, inclusive, nas normas da própria ONU.

“O direito à greve está previsto na convenção 87, uma das fundamentais da OIT, que trata de liberdade sindical. Mas há uns 11 anos existe essa discussão e só agora, depois de passar por muitos debates, foi aprovado o encaminhamento ao Tribunal Internacional de Justiça para que a Corte defina se o direito à greve é universal”, conta o dirigente da CUT.

Quem tem de decidir isso é a Justiça, pois os empregadores, querem, na verdade, acabar com o direito de greve- Antonio Lisboa

O dirigente da CUT afirma que esse direito é legítimo, pois é uma consequência de um processo de negociação que muitas vezes não chegou a contento.

“As falas internacionais entendem o direito de greve como o direito dos trabalhadores. Esse direito é ilimitado? Obviamente que não. Depende, por exemplo, da legislação nacional, de uma discussão, assim como no Brasil”, diz.

Punições a quem descumprir a norma 87

O país que descumprir uma norma internacional da OIT pode ser punido de várias formas, ser exposto no ambiente internacional perante à sociedade, ao mundo por ser àquele país autoritário e que seu trabalhador não tem direitos.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Como funciona a comissão da OIT

O governo do Brasil, desde 2016, com o golpe contra a ex-presidenta Dilma, não tomava a decisão de pedir o julgamento do direito à greve. A posição dos governos de Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PL), só mudou a partir do novo mandato do presidente Lula (PT).

São 56 países que formam a comissão. Como o Brasil tem assento permanente com representação de três mandantes: governo, trabalhadores e empresários.

“Do total de votos possíveis 14 são dos trabalhadores e outros 14 dos empregadores e metade (28) é de governos. No caso do Brasil, por ter assento permanente, são dois votos do governo, um voto dos trabalhadores e um voto dos empregadores, então o país tem quatro votos no conselho desses 56”, explica Lisboa.

O dirigente acredita que o Tribunal vai dizer que o direito à greve é universal pois está nas normas da OIT.

“A expectativa é que o direito à greve seja julgado pela Corte Internacional nos próximos meses, pois a decisão de pedir um julgamento foi tomada no sábado passado, não tem nem uma semana ainda. Ainda será feito um documento a ser enviado ao Tribunal Internacional”, conclui.

Fonte: CUT - Rosely Rocha

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF